



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 05  
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 90/2020

GERAL 1239  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 07.118.200 Pag. 76  
Data 31/12/2020  
Sanja R. Ribeiro  
Assinatura Hora

**Emenda parlamentar impositiva nº 05, ao Projeto de Lei do Executivo nº 90 de 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Rene Fernandes.**

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo a serem preenchidos com:

a) Aquisição de 2 Escadas de alumínio com 7 degraus com fita de segurança, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para US e ESF Central, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

b) Aquisição de 3 Armários vitrine com 1 porta fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi portas e laterais em vidro, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o ESF Central e o US Central, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

c) Aquisição de 3 Mesas auxiliares para Clínicas e Consultórios 5 gavetas com rodas, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), 2 para a Farmácia Central e 1 Sala de Vacinas, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

d) Aquisição de 2 Mesas carrinho auxiliar de Inox com 3 prateleiras formica e aço inox, no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para o ESF Central, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

e) Aquisição de 2 Detector fetal df 700 DB de Mesa, no valor de R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais), para US Central e ESF Central, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

f) Aquisição de 2 Mesas Mayo de Inox largura 32, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para US Central e ESF Central. Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ORDEM DO DIA  
Em 31/12/2020  
Presidente

APROVADO  
Em 31/12/2020  
Presidente



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



g) Aquisição de 2 Computadores e impressoras para a Vigilância Sanitária e Sala de Vacinas no valor de R\$ 10.868,22 (dez mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), Programa 0010 – Normatização, controle e fiscalização da Vigilância Sanitária – Projeto/Atividade 2036. Manutenção da Vigilância Sanitária recursos próprios – Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:


a) Construção da Capela Funerária para a localidade de Capela do Saicã, no valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), Programa 0011 – Edificações públicas – Projeto/Atividade 1019. Construção da Sala Velatória no interior do município – Secretaria Municipal de Planejamento, Industria e Comércio.

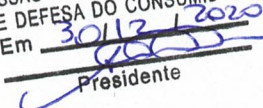
Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil cento e oitocentos e trinta e sete reais e vinte de seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2020

  
**RENE FERNANDES**  
Bancada do Progressistas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 30/12/2020  
  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 30/12/2020  
  
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e de Planejamento, Indústria e Comércio do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

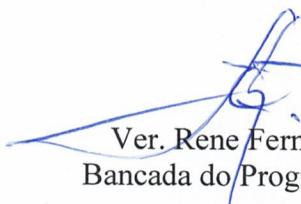
As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde visam a compra de equipamentos para melhor atender a demanda que chega até as Unidades de Saúde, devido ao aumento da demanda de gestante e falta de equipamentos como foco ginecológico e detector fetal, aumento da demanda de exames para avaliação médica imediata, necessitando assim de equipamentos como negatoscópio, e avalia cães de extrema importância como oftalmoscópio, exame de mapeamento de retina, o exame avalia a retina, disco óptico, coróide e vasos sanguíneos para detectar possíveis desdobramentos do glaucoma, diabetes ou hipertensão no globo ocular.

Quanto a sala velatória na localidade da Capela da Saicã aquela localidade necessita dessa sala para velar seus entes queridos.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2020

  
Ver. Rene Fernandes  
Bancada do Progressistas